

CÂMARA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

Paço Municipal Prefeito José de Lima Franco Sobrinho CNPJ: 01.676.018/0001-70

Sala das Sessões 29 1 10 1 20 19

INDICAÇÃO Nº. 221/2019

Encaminhamento: Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal

Assunto: Providências que especifica.

Autor Vereador: Cesar Eduardo de Freitas Mendes

O Vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa e no uso das atribuições que lhes confere o artigo 159 do Regimento Interno, INDICA ao Executivo Local, para que determine ao setor competente, para que proceda a roçagem do mato em volta da Igreja Nossa Senhora das Graças, no Jardim do Pinhal, bem como a remoção do entulho e efetue a limpeza da quadra do referido Bairro.

JUSTIFICATIVA

Essa melhoria será de grande valia para os moradores da localidade que necessitam de atenção, visando dar maior conforto e comodidade a todos.

Vale ressaltar, que o mato alto pode servir de moradia de muitos animais peçonhentos, pode ser usado por alguns irresponsáveis com descarga de lixo e até para atividades de vandalismo.

Sendo assim, conto com a atenção de Vossa Excelência para o indicado acima.

Sala de Sessões, 29 de Outubro de 2019.

Cesar Eduardo de Freitas Mendes

Vereador